

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**NORMAS COMPLEMENTARES/ PROGRAMA DE MONITORIA DA FANUT
SELEÇÃO PARA 2022.2**

Normas Complementares para regulamentação do processo seletivo de monitoria, no âmbito da Faculdade de Nutrição-FANUT, em atendimento ao Edital n.º 95/2022 complementar ao Edital PROGRAD n.º44/2022 de 14 de julho de 2022, que trata do Plano de Monitoria para o semestre acadêmico 2022.2.

- I. A Seleção dos monitores para o semestre letivo de 2022.2 (ano 2023) e as atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade on-line, presencial e/ou híbrida; **a inscrição será efetivada por meio de [formulário eletrônico 2023](#)**, devidamente preenchido e **enviado no período de 30 a 31/01/2023**, e a seleção, definida pelos professores orientadores, por meios de comunicação compatíveis com a modalidade em curso. As atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade híbrida e/ou presencial para as atividades práticas.
- II. Conforme o ao EDITAL PROGRAD N°95/2022, o processo seletivo normatizado pelo presente documento de Normas Complementares tratará da seleção de monitores nas categorias **BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**.
- III. Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
 - I. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 (até o término do semestre 2022.2).
- IV. Será permitida a inscrição em até duas disciplinas de interesse do candidato. No ato da inscrição, o candidato deverá explicitar sua disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de Monitoria on-line, presencias e/ou híbridas e declarar ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação, devidamente afirmados no formulário eletrônico. Se for o caso, deverá ser explicitada, também, a afirmação e a necessária aptidão para concorrer à bolsa.
- V. Documento exigido para inscrição e que deve ser anexado ao formulário eletrônico: **Histórico Escolar Analítico**.
- VI. Poderá se inscrever para concorrer à vaga de monitoria, conforme a oferta definida, os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a. ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
 - b. ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com, no mínimo, média 7 (sete);
 - c. ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
 - d. dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;
- VII. O procedimento de seleção do(s) monitor(es) obedecerá à ordem de classificação obtida das médias ponderadas dos seguintes itens: Média Final da Disciplina a cuja vaga está concorrendo (peso 4), Nota da Entrevista, em ambiente compatível com a modalidade definida, on-line ou presencial (peso 3), e Coeficiente de Rendimento Acumulado (peso 3).
- VIII. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo de cada disciplina, sendo este o critério do preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa. No caso das disciplinas que ofertarem vaga com direito à bolsa, a escolha do monitor bolsista será decorrente da maior pontuação obtida, considerando-se os critérios de concessão pelo EDITAL PROGRAD N°44/2022. Em caso de inaptidão para recebimento do benefício, a bolsa será concedida ao próximo classificado apto para tal.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

IX. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina.

X. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média da disciplina/área de conhecimento e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

XI. O processo seletivo ocorrerá no período de 02/01 a 06/01/2023, conforme definição do professor orientador da disciplina que estiver oferecendo vaga(s) de monitoria. Os docentes responsáveis deverão divulgar o processo seletivo (data e ambiente da entrevista) e, ao final, divulgar o resultado da seleção para os candidatos e encaminhá-lo para a Coordenação de Monitoria, registrado em documento devido (conforme modelo de [Mapa de Apuração](#)), através de seu e-mail institucional, até o dia 07/02/2023; não serão aceitos Mapas de Apuração entregues pelos docentes sem o devido preenchimento de toda a banca examinadora que participou do processo seletivo.

XII. O estudante selecionado deverá encaminhar para o professor orientador, obrigatoriamente, por e-mail institucional, o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado ([Modelo Termo de Compromisso - 2022](#)), até o dia 07/02/2023, ficando em branco apenas o campo que se refere à Coordenação de Monitoria. O professor orientador, após receber o Termo, deverá assinar e encaminhar o documento à Coordenação de Monitoria, através do e-mail institucional, juntamente com os Mapas de Apuração. Documentos sem assinatura do professor orientador e sem o completo preenchimento dos dados, que não forem enviados pelo e-mail institucional, não serão aceitos.

XIII. Disciplinas

	DISCIPLINA	NOVAS VAGAS SEM BOLSA	VAGA COM BOLSA	PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES)
1	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL (NUTR025)	04		Haroldo Ferreira
2	BIOQUÍMICA 2 (NUTR012)	05		Terezinha Ataide , Tacy Santana Machado e Luiz Gonzaga Ribeiro Silva Neto
3	BIOQUÍMICA 1	05		Terezinha Ataide , Tacy Santana Machado e Luiz Gonzaga Ribeiro Silva Neto
4	BROMATOLOGIA 1 (NUTR011)	01		Giselda Lira
5	BROMATOLOGIA 2 (NUTR018)	01		Giselda Lira
6	EPIDEMIOLOGIA 1(NUTR010)	02		Jamile Ferro
7	EPIDEMIOLOGIA 2 (NUTR017)	02	00	Leiko Asakura
8	FILOSOFIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA (NUTR005)	03		Gabriel Bádue e Nassib Bueno
9	FISIOLOGIA 1(NUTR008)	00	01	Nassib Bueno
10	FISIOLOGIA 2 (NUTR015)	02		Nassib Bueno
11	GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 1 (NUTR039)	02		Bruna Padilha
12	GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 2 (NUTR044)	02		Gabriela Rossiter
13	NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	01	01	Monica Lopes Marilene Brandão Myrtis Bezerra
14	NUTRIÇÃO CLÍNICA MATERNO INFANTIL 2 (NUTR043)	02		Alane Oliveira e Maria Izabel Andrade

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

15	TÉCNICA DIETÉTICA (NUTR024)	01	Lídia Bezerra e Bruna Merten
----	-----------------------------	----	------------------------------

XIV. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da FANUT.

XV. Cronograma simplificado

Data prevista	Atividade	Responsável
28.01.23	Publicação do Edital Interno/Normas Complementares da FANUT	Coordenação de monitoria/Direção
29 a 31.01.23	Inscrição dos candidatos (Preenchimento do formulário eletrônico - 2022)	Candidatos
01.02.23	Envio da relação de inscritos e contatos para os professores orientadores	Coordenação de monitoria
02.02.23 a 06.02.23	Entrevistas dos candidatos	Professores orientadores
Até 07.02.23	Envio das notas/mapas de apuração das entrevistas para a Coordenação de monitoria Mapa de apuração	Professores orientadores
08.02.23	Publicação do resultado geral	Coordenação de monitoria/Direção
Até 08.02.23	Enviar para a Coordenação de monitoria: Plano de atividades dos monitores e termo de compromisso (assinado)	Professores orientadores
09.02.23	Início das atividades de monitor	Monitores

*Prof^a. Dr^a. Myrtis Katille de Assunção Bezerra¹
Coordenadora de Monitoria da FANUT
Maceió, 28 de janeiro de 2023*

¹ Faculdade de Nutrição
Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57072-970 - Maceió -AL
Telefone: (082) 3214-1160
myrtis.bezerra@fanut.ufal.br